



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 627/2015

Denomina de Elismá de Oliveira Fernandes, a atual Rua das Pinheiras, que se inicia no Campo do ABC, e termina na residência do Senhor José Maria Soares, localizada no bairro José Elinas dos Santos, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Elismá de Oliveira Fernandes, a atual Rua das Pinheiras, que se inicia no Campo do ABC, e termina na residência do Senhor José Maria Soares, localizada no bairro José Elinas dos Santos, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 27 de outubro de 2015

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita